



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE (15) 3577.1580 e 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## RESOLUÇÃO N. 02 / 2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.016.

“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão de Investigação e Processante para apurar denúncia contra o Prefeito Municipal Senhor Antônio Carlos de Lima, Chefe do Poder Executivo Municipal de Barra do Turvo e dá outras providências”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao § 7º do Artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º-** Fica constituída uma Comissão de Investigação e Processante para apurar denúncias contra o Prefeito Municipal Antônio Carlos de Lima, Chefe do Executivo Municipal de Barra do Turvo, nos termos do Artigo 37, II, da Lei Orgânica deste Município e Art. 95, § 8º do Regimento Interno desta Câmara.

§ 1º - O objeto da denúncia consta do termo protocolizado nesta Casa no dia 07 de outubro de 2016, incluso no Processo n. 041/2016, a seguir:

I – Contratação de servidores públicos municipais sem concurso público;

II – Violação da Lei Federal n. 9.504/97, Artigo 73 (Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais).

§ 2º - O denunciado é o Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Senhor Antônio Carlos de Lima.

§ 3º - O presente processo deve ser concluído até noventa dias a partir da notificação do acusado, nos termos do Art. 98 do Regimento Interno desta Casa.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE (15) 3577.1580 e 3577.1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, 18 de outubro de 2016.

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Ireno Aparecido Santos  
Diretor Geral